



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DA PRESIDENCIA

Armação de Búzios, 03 de Agosto de 2021.

DESPACHO

Considerando a RECOMENDAÇÃO encaminhada pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro em 12/07/2021, sugerindo que a Câmara de Vereadores do Município de Armação dos Búzios – RJ, na pessoa do seu presidente retire toda e qualquer proposição, de iniciativa do Executivo que trate sobre desenvolvimento urbano, zoneamento, edificações, uso e parcelamento de solo, licenciamento e fiscalização de obras em geral, localização, instalação e funcionamento de estabelecimentos comerciais e de serviços, bem como horários de funcionamento, e meio ambiente, até que seja concluído o processo de revisão do plano diretor;

Considerando o despacho da PROGEM no sentido de acatar os termos da aludida RECOMENDAÇÃO do MPRJ;

Considerando a harmonia existente entre os três Poderes;

Considerando os poderes a mim conferidos enquanto Presidente Desta Casa Legislativa, acolho a RECOMENDAÇÃO do MPRJ no sentido de promover a suspensão das Audiências Públicas designadas para os dias 04 e 18 de agosto de 2021 com o objetivo de promover alterações no Plano Diretor (Projeto de Lei Complementar numero 05/2021, que visa revogar o Inciso III do Artigo 88 do Plano Diretor).

Determino ainda que seja lançado IMETIADAMENTE no *site* oficial Desta Câmara, bem como nos meios de comunicação a informação sobre o cancelamento das audiências públicas.


RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente

A Comunicação